



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

TERMO DE ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 054/2025

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, sub assinada, constituída através do Decreto 08 de 03/01/2025, no uso de suas atribuições legais, e, após verificação do parecer jurídico favorável, tendo em vista a conformidade com a Lei Federal nº.14.133/2021, “inciso” IV do Art. 74, decide **ADJUDICAR** o objeto do Credenciamento tombado sob o nº 003/2025, cujo objeto refere-se a **contratação de serviços de hospedagem, em atendimento as demandas das diversas secretarias deste município de Carinhanha - Bahia**, à Pessoa Jurídica **JUCELINA DIAS MELO (O CARINHANHA HOTEL)**, estabelecida à Rua. Francisco Temoteo, I Andar, Centro, Carinhanha- Bahia inscrita no CNPJ/MF sob N.º 03.298.899/0001-69, representada pelo Sr.(ª) Jucelina Dias Melo, portador do CPF Nº 370.129.835-15, RG Nº 01.805.717-96 – SSP/SP, no valor total de R\$ 53.500,50 (cinquenta e três mil, quinhentos reais e cinquenta centavos), conforme especificações, quantidades e descrições descritas abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
HOSPEDAGEM APARTAMENTO INDIVIDUAL COM BANHEIRO PRIVATIVO, AR CONDICIONADO, TV, WIFI E SERVIÇO DE QUARTO (DIÁRIA), <u>INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ NA DIÁRIA.</u>	SERV	150	R\$116,67	R\$ 17.500,50
HOSPEDAGEM APARTAMENTO DUPLO COM BANHEIRO PRIVATIVO, AR CONDICIONADO, TV, WIFI E SERVIÇO DE QUARTO (DIÁRIA), <u>INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ NA DIÁRIA.</u>	SERV	150	R\$240	R\$36.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Assim, submetemos a V. Ex.^a o presente processo para homologar, se assim entender, o parecer.

Carinhanha – BA, 10/02/2025

FRANCISCA ALVES

RIBEIRO:148583395

72

Assinado de forma digital por

FRANCISCA ALVES

RIBEIRO:14858339572

Dados: 2025.02.10 17:17:57 -03'00'

Francisca Alves Ribeiro

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.
Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.
CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 053/2025

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, Sr.^a Francisca Alves Ribeiro, usando de suas atribuições legais e, face às justificativas apresentadas pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e, depois de analisado o parecer jurídico, considerando a legalidade do procedimento relativo ao Credenciamento Nº 003/2025, baseando-se na Lei 14.133/2021, “inciso” IV do Art. 74, **HOMOLOGA** a presente, cujo objetivo é a **contratação de serviços de hospedagem, em atendimento as demandas das diversas secretarias deste município de Carinhanha - Bahia**, à Pessoa Jurídica **JUCELINA DIAS MELO, (O CARINHANHA HOTEL)**, estabelecida à Rua. Francisco Temoteo, I Andar, Centro, Carinhanha-Bahia inscrita no CNPJ/MF sob N.º 03.298.899/0001-69, representada pelo Sr.(^a) Jucelina Dias Melo, portador do CPF Nº 370.129.835-15, RG Nº 01.805.717-96 – SSP/SP, no valor total de R\$ 53.500,50 (cinquenta e três mil, quinhentos reais e cinquenta centavos) cento e trinta e dois reais e oitenta centavos) conforme especificações, quantidades e descrições descritas abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
HOSPEDAGEM APARTAMENTO INDIVIDUAL COM BANHEIRO PRIVATIVO, AR CONDICIONADO, TV, WIFI E SERVIÇO DE QUARTO (DIÁRIA), <u>INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ NA DIÁRIA.</u>	SERV	150	R\$116,67	R\$ 17.500,50
HOSPEDAGEM APARTAMENTO DUPLO COM BANHEIRO PRIVATIVO, AR CONDICIONADO, TV, WIFI E SERVIÇO DE QUARTO (DIÁRIA), <u>INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ NA DIÁRIA.</u>	SERV	150	R\$240	R\$36.000,00

Carinhanha - Bahia, 10 de Fevereiro 2025.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO:14858339572
9572

Assinado de forma digital por FRANCISCA ALVES RIBEIRO:14858339572
Dados: 2025.02.10 17:36:25-03'00"

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal